

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

# SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019 - SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019

INSTRUMENTO DE **ADITAMENTO** DO **CONTRATO** ADMINISTRATIVO N° 087/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N°034/2019 PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS ÒRGÃOS VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS - LTDA, COMO ABAIXO MELHOR **SE DECLARA:** 

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º 1531961 e CPF n.º195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, nº 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS - LTDA** com endereço na Rua Rio Piquiri, nº 400, Jardim Weissópolis, CEPP: 83.322-010 – Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.245.055/0001-24, neste ato representada pela **Sra. AMANDA APARECIDA DE SOUZA ALVES**, brasileira, portadora do CPF (MF) nº 046.357.549-01, RG nº 12.535.156-5 SSP/PR, residente e domiciliada no Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA I DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 087/2019 SEMED do Pregão Eletrônico 034/2019, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, §1° Inciso VI e §2° da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS ÒRGÃOS VINCULADOS.

#### CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/12/2019, prorrogada por 20 (Vinte) dias, a contar de 01/01/2020 a 20/01/2020. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 20 (Vinte) dias, a contar de 21/01/2020 a 09/02/2020.

#### CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.368.0006 2.127 5153 3.3.90.30.00.00 1120 12.368.0006 2.127 3516 3.3.90.39.00.00 1120 12.368.0006 2.127 3522 4.4.90.52.00.00 1120

#### CLÁUSULA IV DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 §1° Inciso VI e §2° da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA V DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 20 de Janeiro de 2020.

### MARA REGINA XAVIER BELO

Secretária Municipal de Educação Dec.017/2018 SEMGOF Contratante

## HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS - LTDA

CNPJ: 01.245.055/0001-24 Contratado

TESTEMUNHAS:	
1	RG ou CPF:
2	RG ou CPF: